

PROJETO DE LEI Nº 003-04/2016

Revoga a Lei Municipal nº 9.178/2013 que denomina a Rua “Albino Petry” a Rua “J” localizada no Loteamento Blumen garten, localizado no Bairro Universitário e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 9.178, de 22 de julho de 2013, que denomina a Rua “Albino Petry” a Rua “J” localizada no Loteamento Blumen garten, localizado no Bairro Universitário e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 003-04/2016

Lajeado/RS, 18 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que visa revogar a Lei nº 9.178/2013.

A Lei Municipal nº 9.178/2013 denominou de Rua “Albino Petry”, a Rua “J” localizada no Loteamento Blumen Garten, no Bairro Universitário. Entretanto, ao consultar a legislação municipal verificou-se que a Lei Municipal nº 5.049/1993, já denominou de Rua Albino Petry a Rua “E” localizada no Bairro Campestre, nesta cidade.

Diante disso, considerando haver duplicidade de nome de rua e tendo em visto a incidência da Lei nº 5.049/1993 e o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7955/2007, que veda a concessão de idêntica denominação a mais de uma via pública municipal, apresento o Projeto de Lei de revogação da Lei 9.178/2013.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo Sr
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.